

Discurso proferido pelo Deputado
GERALDO RESENDE (PPS/MS),
em sessão no dia 07/02/2007

DENGUE EM MATO GROSSO DO SUL: A EPIDEMIA ANUNCIADA

Senhor Presidente

Senhoras e senhores deputados

Quero pedir a atenção dos senhores e das senhoras para um problema de saúde pública que ameaça a saúde da população e que deixa nosso Estado, Mato Grosso do Sul, na incômoda posição de recordista nacional em registros de casos de dengue.

O assunto não é novidade. Aliás, a dengue em Mato Grosso do Sul é uma epidemia anunciada. A novidade mesmo foi o descaso das autoridades do governo passado, do ex-governador petista, no trato deste assunto. É triste demais perceber que a irresponsabilidade de governantes continua expondo a população a riscos desnecessários e absolutamente previsíveis.

Falo com conhecimento de causa. Sou médico de formação e vivi a experiência de estar à frente da

Secretaria de saúde de Mato Grosso do Sul, como gestor estadual. Claro que os problemas a serem enfrentados são muitos e se avolumam de forma complexa a cada dia.

Mas, nada justifica a falta de planejamento e o descaso com a saúde pública. O triste recorde que Mato Grosso do Sul sustenta hoje, no registro de casos de dengue é uma prova inquestionável da irresponsabilidade de quem, incumbido da missão de cuidar da saúde da população, não fez o que seria sua obrigação. Traduzindo num português claro, o governo passado, do PT, não fez a lição de casa.

A séria dificuldade que nosso estado vem enfrentando deve-se à falta de investimentos em saúde, por parte do governo do estado, durante anos. Não se investiu nem o mínimo previsto em lei. Aliás, isso é mascarado pela “Lei do Rateio” que, inconstitucionalmente, criou a possibilidade de retirar dinheiro da saúde para gastar na manutenção da máquina estatal. Indignados com essa absurda norma estadual, recorreremos à Justiça Estadual, por meio de Ação Popular e ao Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade, buscando meios para que o tesouro do estado devolva ao setor saúde milhões e milhões que nos últimos quatro aos

foram desviados do SUS, sobrecarregando os municípios, e aí está a consequência: uma epidemia anunciada.

Os mais de 15 mil casos de dengue registrados nesse início de ano devem ser creditados à falta de planejamento, à má gestão dos poucos recursos disponibilizados para a saúde e, à falta de estrutura dos órgãos encarregados de prevenir epidemias como esta, obrigando o atual governo a enfrentar uma situação crítica que poderia ter sido evitada.

A transmissão dos sorotipos do vírus dengue em uma determinada comunidade e a magnitude das epidemias estão na dependência de uma conjunção de fatores chamados determinantes. Dentre eles, destacam-se elevadas temperatura e umidade relativa do ar, alta densidade populacional, coleta de resíduos sólidos domiciliares e abastecimento de água potável deficientes, abundância de criadouros do mosquito transmissor, e altos índices de infestação predial.

Como ainda não dispomos de uma vacina eficaz para a profilaxia da infecção, as medidas de prevenção devem ser dirigidas para a redução do impacto dos determinantes que a ação do homem pode modificar.

O descaso com a prevenção, e a repetição de uma série de equívocos, inclusive omitindo a realidade dos

fatos, afeta a população em praticamente todas as cidades do nosso Estado, sendo os municípios de Aquidauana, Coxim, Anastácio e, a capital Campo Grande, os recordistas. No caso de Dourados, nossa cidade, os jornais noticiam que locais públicos, como praças, que deveriam ser mantidos e conservados limpos, pela prefeitura municipal, tornaram-se criatórios do mosquito a céu aberto.

É lamentável que tenhamos que vir a esta tribuna relatar informações deste nível. O Ministro da saúde, Sr Agenor Alvarez, mostrou-se surpreso e considerou "gravíssima" a situação do Mato Grosso do Sul. Segundo ele, **"em nenhuma outra Unidade da Federação foram registrados tantos casos"**.

Mas o que se espera do Governo Federal neste momento é mais do que a manifestação de surpresa, é a ajuda necessária para que as autoridades de saúde dos municípios e do novo governo do estado possam fazer o combate eficaz da doença, recuperando o tempo perdido pela administração petista e reduzindo o sofrimento da população.

A seriedade no trato dos recursos públicos e no planejamento das ações preventivas de saúde são condições imprescindíveis para o avanço da qualidade de

vida das comunidades brasileiras, sobretudo, nas regiões menos favorecidas.

Não podemos nos esquecer que doenças como a dengue tem como pano de fundo os problemas estruturais existentes no Brasil. Enquanto não superarmos problemas como o do abastecimento de água potável, da coleta de resíduos sólidos domiciliares, do baixíssimo nível de escolaridade da maioria dos brasileiros, da especulação imobiliária e, do desmatamento, continuaremos a conviver com a dengue, epidemia após epidemia.

A responsabilidade pelas ações coletivas é dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, sistema que tanto temos defendido, em todas as esferas de governo.

De nossa parte, reafirmamos o compromisso com Mato Grosso do Sul na luta para que as ações dos governos possam controlar, em breve, essa epidemia. Faremos todas as gestões necessárias junto ao Governo Federal para que não falem recursos que permitam o combate eficaz da dengue e, que em pouco tempo possamos deixar a triste condição de recordista brasileiro em casos de dengue.

Em função disso, senhor presidente, encaminho à mesa a proposta de criação de uma comissão pluripartidária de parlamentares, encarregada de

aprofundar o diagnóstico sobre as causas da epidemia de dengue no Brasil, em especial em nosso estado, o Mato Grosso do Sul, que possa encaminhar, ao final da investigação, sugestões aos gestores do SUS, para que possam superar os equívocos que vem sendo cometidos, estabelecendo uma estratégia operacional capaz de reduzir as “pendências” e apontar para um plano de contingências eficaz na profilaxia e no impacto da enfermidade na saúde de todos nós brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS